PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2013-06-18	
O Secretário da Mesa	
Jorge Machado (Assinatura)	Digitally signed by Jorge Machado (Assinatura) Date: 2013.06.18 12:51:26 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2356 / XII (2 .ª)

Assunto: Cuidados de saúde nas freguesias de Salir e Tôr (concelho de Loulé)

Destinatário: Min. da Saúde

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

As extensões de saúde de Salir e Tôr, no concelho de Loulé, são afetadas por vários problemas, os quais, apesar da dedicação dos profissionais de saúde, se traduzem numa degradação dos cuidados de saúde prestados às populações destas duas freguesias.

A situação mais grave verifica-se ao nível da indisponibilidade de alguns medicamentos, como por exemplo a insulina, devido a ruturas de stock. Nestas situações, que ocorrem com relativa frequência, os utentes das extensões de saúde de Salir e Tôr têm que ser encaminhados para o Centro de Saúde de Loulé.

A extensão de saúde de Salir dispõe de apenas uma enfermeira para assegurar todo o horário de funcionamento (dias úteis, das 8 às 16 horas). Esta circunstância impede as deslocações a domicílios e compromete o funcionamento adequado da extensão de saúde quando, por algum motivo (doença ou outro), a enfermeira não pode cumprir o seu horário de trabalho.

Acresce ainda que as instalações da extensão de saúde de Salir têm problemas de infiltrações, chegando a chover numa das casas de banho. A casa de banho dos profissionais de saúde, aquando da visita da delegação do PCP, encontrava-se avariada há mais de 2 meses, sem que o problema fosse resolvido.

Recentemente, uma das médicas solicitou vinhetas para as receitas. Em vez dos habituais 7 dias, as vinhetas demoraram um mês para serem entregues. Sem as vinhetas, a médica não pôde passar receitas, tendo os utentes que voltar noutro dia para levantar as receitas ou então tiveram que deslocar-se ao Centro de Saúde de Loulé.

Na extensão de saúde de Tôr há apenas uma enfermeira dois dias por semana; nos restantes dias, os utentes têm de se deslocar ao Centro de Saúde de Loulé. A médica está na extensão de saúde apenas dois dias por semana, o que, tendo em conta o número de utentes servidos por esta extensão de saúde (cerca de 700), reduz a possibilidade de fazer visitas domiciliárias ou dar apoio à escola. Os utentes têm que esperar cerca de 2 meses por uma consulta.

Nesta extensão de saúde o computador funciona de forma muito deficiente, bloqueando frequentemente, circunstância que provoca inaceitáveis atrasos nas consultas.

Pelo exposto e com base nos termos regimentais aplicáveis, vimos por este meio perguntar ao Governo, através do Ministério da Saúde, o seguinte:

1. Que medidas o Governo irá tomar para garantir que nas extensões de saúde de Salir e Tôr (concelho de Loulé) estarão disponíveis os medicamentos necessários a uma adequada prestação de cuidados de saúde? Que medidas serão tomadas para garantir que não ocorrerão ruturas de stock de certos medicamentos, como por exemplo a insulina?
2. A falta de medicamentos nas extensões de saúde de Salir e Tôr decorre de orientações da tutela no sentido de não serem adquiridos os referidos fármacos, dando assim início ao processo de racionamento dos medicamentos que está contemplado no parecer do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida?
3. Reconhece o Governo que o número de médicos e enfermeiros colocados nas extensões de saúde de Salir e Tôr é insuficiente? Pretende o Governo proceder a um reforço do número de profissionais de saúde nestas extensões? Quando será feito esse reforço?
4. Que medidas o Governo irá tomar para resolver os problemas, ao nível das instalações e dos computadores, que se verificam nas extensões de saúde de Salir e Tôr?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 14 de Junho de 2013

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)

CARLA CRUZ(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.